



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 67 /88

Aprova Programa que Indica

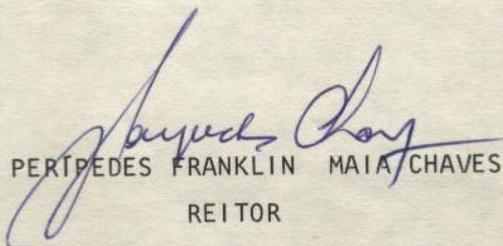
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- UECE, no uso de suas atribuições, considerando o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU em reunião realizada no dia 21 de novembro de 1988,

RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovado o "Programa de Interiorização da Universidade Estadual do Ceará" - UECE.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 1988.


PERTREIDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR